DECRETO Nº 0003/99

"Declara Facultativo o ponto
do dia 25 de junho de 1.999"

OVIDIO CARLOS MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.:- Fica declarado facultativo o ponto, nas dependências da Câmara Municipal, no dia 25 de junho, sexta-feira.

Art. 2º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove (16.06.1999)